



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Edição 1.297
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 6573/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Petrolina Valux Cheuczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Zeladora**, a partir de 29 de janeiro de 2018, pelo período de 144 (cento e quarenta e quatro) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 048/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 658/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Plinio Rogério Pereira Paiva**, portador da Cédula de Identidade nº 4.820.727-8, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, para responder pela documentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 063/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Monica Sallache Verneke**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 064/2018

Súmula: Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes;

DECRETA



Art. 1º – Fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente, **BEN HUR FERNANDES**, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/Pr, na condição de Conselheiro Tutelar Titular, no período de 05/02/2018 até o dia 05/05/2018, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares a seguir mencionados, que estarão dispensados para gozo de férias:

I - substituir, no período de férias o Conselheiro Tutelar Titular GILMAR CLARET NOGUEIRA, do dia 05/02/2018 à 06/03/2018;

II - substituir, no período de férias o Conselheiro Tutelar Titular ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS, do dia 07/03/2018 à 05/04/2018;

III - substituir, no período de férias o Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES, do dia 06/04/2018 à 05/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Silvana Uliach Paulo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 30 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 066/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 346/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Batista Machado, Célia Kozak e Ivan Rech, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Célia Kozak.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 067/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 365/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Batista Machado, Maria Ines Zarpellon Martin Pasko e Vanderlei Roberto Carniel, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Maria Ines Zarpellon Martin Pasko.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1045/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Cesar Bozatski**, ocupante do cargo efetivo de *Professor de Educação Física*, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem como responsável pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, pelo período de 05 de fevereiro 2018 a 06 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	051/2018
Pregão Presencial	012/2018
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas tipo "marmiteix", para atender a demanda das Secretarias de Transportes e Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde.
Contratada	SIRLEI TEIXEIRA NEVES
Valor	R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Fiscal do Contrato	Elis Maiara Aparecida Sandeski
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	02 de fevereiro de 2018
Prazo de Vigência	06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	040/2018
Pregão Presencial	003/2018
Objeto	Registro de Preços para pneus, câmaras e protetores automotivos novos, para equipar os veículos oficiais, linha leve, média e pesada.
Contratada	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
Valor	R\$ 246.838,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais)
Fiscal do Contrato	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	042/2018
Pregão Presencial	003/2018
Objeto	Registro de Preços para pneus, câmaras e protetores automotivos novos, para equipar os veículos oficiais, linha leve, média e pesada.
Contratada	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais)
Fiscal do Contrato	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	044/2018
Pregão Presencial	003/2018
Objeto	Registro de Preços para pneus, câmaras e protetores automotivos novos, para equipar os veículos oficiais, linha leve, média e pesada.
Contratada	R.K2 PNEUS EIRELI - ME
Valor	R\$ 655.320,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais)
Fiscal do Contrato	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	30 de janeiro de 2018

Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
--------------------------	------------------

6º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 524/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Aliança Engenharia e Assessoria Ltda – EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
 Em 02 de Fevereiro de 2018, convalidando-se desde 29 de Dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: Aquisição de estrutura em pré-moldados, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, e as obras do sistema de abastecimento de água rural no interior do município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.833,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos).

DATA: 23 de fevereiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
 Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

OBJETO: aquisição de 3 (três) veículos para transporte sanitário domiciliar das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes, em atenção ao Incentivo Financeiro de Investimento Para o Transporte Sanitário do APSUS, conforme Termo de Adesão à Resolução SESA nº 169/2016.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 156.485,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA: 12 de março de 2018, às 10h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
 Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	030/2018
Pregão Presencial	004/2018
Objeto	Aquisição de uma retroescavadeira nova 4x4, com potência mínima de 79 cv.
Contratada	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Valor	R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)
Fiscal do Contrato	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Itamar Cousseau
Data	24 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br